



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Portaria Nº. 031/2022

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **FRANCIMÁRIO DE CASTRO ILÁRIO – SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** a importância de importância de R\$ de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) equivalente a 04 (quatro) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias 06 á 09 de Junho de 2022, quando em objeto de serviços de interesse do Governo Municipal, a fim de Participar do evento Seminário de Boas Práticas em Integridade e Governança Pública promovido pela CGU-Regional.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 2401 04 122 0052 2.077 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Transporte e trânsito e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 03 de Junho de 2022

ALANA PINTO DE ABREU
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -